

DECRETO Nº 000127/21 de 25 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.04.122.0052.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0054.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.04.122.0052.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.04.122.0052.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

05.01.04.122.0052.2.159-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.10.25 17:16:04 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal